



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE JÚLIO BRIZZI**

---

INDICAÇÃO Nº **0781/2021**

Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol da Praia de Iracema, na forma que indica.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em**  
31 de maio de 2021.

**Júlio Brizzi**

Partido Democrático Trabalhista – PDT

**DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO**

31 MAI 2021

08 H 12 MIN

[Handwritten Signature]  
Funcionário



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE JÚLIO BRIZZI**

---

INDICAÇÃO Nº 0781/2021 -

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a realizar a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol da Praia de Iracema, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol da Praia de Iracema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementas se necessário.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

**Júlio Brizzi**

Partido Democrático Trabalhista – PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

---

### JUSITIFICATIVA

A presente proposta almeja a instalação de pontos de internet Wi-Fi, gratuito e sem fio, com acesso aberto no entorno do farol da Praia de Iracema, bem como dá outras providências.

A existência de acesso à internet gratuito, através de Wi-Fi, em um local físico consiste em meio de acesso à tecnologia e interação pela população que frequenta o espaço, que muitas vezes não possuem viabilidade financeira para obter um plano de internet.

Ademais, a internet é uma das principais fontes de acesso à informação e socialização, inclusive abrindo portas para o mercado de trabalho, consulta de preços de bens etc., fato esse que apenas enaltece a relevância e importância desse acesso à população.

Ressalte-se, ainda, que a pandemia trouxe a necessidade crescente de inclusão social aos jovens e crianças em idade escolar, que estão tendo, em alguns casos, que ter sua educação realizada à distância, ofertados no formato EAD. Assim, a instalação do ponto de Wi-Fi no entorno do farol da Praia de Iracema, proporcionará grandes benefícios à população que frequenta o local.

Diante do exposto, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

**Júlio Brizzi**

Partido Democrático Trabalhista – PDT